



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 224

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, promulga a seguinte lei

Artº 1º)- Fica aberto na Recebedoria Municipal um crédito especial de Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) destinado a custear solenidades comemorativas ao Dia do Município.

Artº 2º)- O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

=====

Santa Cruz da Conceição, 21 de dezembro de 1.964

Acácio Tassari
Acácio Tassari

Prefeito Municipal